



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

PARECER Nº , DE 2018-CN

Ao Projeto de Lei nº 018, de 2018-CN que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 28.492.043,00, para os fins que especifica”.

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Relator: **Deputado Federal JUNIOR MARRECA**

I. RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 018, de 2018-CN (Mensagem nº 364/2018, na origem), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito especial no valor de R\$ 28.492.043,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quarente e três reais), para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 00133/2018/MP, de 29 de junho de 2018, que acompanha a proposição, informa que a proposta objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais para novas programações ao orçamento corrente, em atendimento à indicação do Poder Legislativo ao Poder Executivo decorrente da Mensagem nº 52 (CN), de 29 de maio de 2018, conforme o art. 166, § 14, inciso III, da Constituição, combinado com o art. 63, caput, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 - LDO-2018¹.

Informa que os recursos necessários à abertura do crédito decorrem da anulação de dotações orçamentárias decorrentes de emendas individuais, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, ainda, em atendimento ao que dispõe o art. 44, § 4º, da LDO - 2018, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de emendas individuais, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, conforme estabelece o art. 1º, § 2º desse Decreto. Acrescenta que a alteração orçamentária proposta está de acordo com o art. 107, § 5, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, pois não amplia os limites das despesas primárias estabelecidas para o corrente exercício. Informa também que o crédito envolve órgão transformado pela Medida Provisória nº 821, de 26 de fevereiro de 2018.

¹ Lei nº 13.743, de 2017 - LDO 2018.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

Aberto o prazo regimental, foram apresentadas 10 (dez) emendas à proposição.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo, em geral não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito especial sem prévia autorização legal e sem indicação dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa. Também atende o projeto o disposto no art. 166, § 14, III, da Constituição, que dispõe sobre o prazo para que o Poder Executivo encaminhe projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, visando o atendimento da obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas individuais ao orçamento, nos termos do mesmo artigo, § 11².

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43³ da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente (PPA 2016-2019)⁴.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2018, em especial quanto às prescrições do art. 44⁵. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional e a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual.

Verificamos que os remanejamentos constantes do presente crédito decorrem de indicações constantes do Sistema de Indicação Legislativa Orçamentária - SILOR, que consistem em transferir valores de dotações decorrentes de emendas individuais para novas programações, não constantes do orçamento corrente, visando o

² Art. 166, § 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165.

³ Lei nº 4.320/1964: "Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

⁴ Lei nº 13.743, 2017 - LDO 2018.

⁵ Art. 44. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, por Poder, sem prejuízo do disposto no § 12.

§ 1º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido nos incisos I e II do caput do art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 2º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2018.

§ 3º Acompanharão os projetos de lei concernentes a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução de atividades, projetos, operações especiais e seus subtítulos e metas.

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei. (...)



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

saneamento dos impedimentos à execução de emendas individuais com fundamento no art. 166, §14, II, da Constituição.

Cumprе esclarecer que as indicações efetuadas pelo Congresso Nacional estão sendo atendidas não só por meio deste Projeto de Lei de Crédito Especial, como também pelo Projeto de Lei de Crédito Suplementar (PLN 19/2018), por créditos suplementares abertos diretamente pelos Poderes (especialmente no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor), ou ainda diretamente no SIAFI ou no SIOP pelas unidades orçamentárias, nos termos de autorizações da LDO ou LOA, nos casos de alteração da natureza da despesa (GND) ou de modalidade de aplicação (MA) na mesma programação.

II.1

Ajustes Técnicos

Verificamos que houve remanejamento constante do crédito, relativo à emenda impositiva individual nº 3069-0006, do Deputado afastado Carlos Marun, que **não atende** dispositivo constitucional que rege a matéria. A movimentação de recurso proposta reduz a menos da metade o montante de emendas individuais do autor destinado a ações e serviços públicos de saúde (nos termos do §9º do art. 166 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 141, de 2012), mediante cancelamento de dotação própria para tal finalidade e o acréscimo de programações com destinação diversa

Além disso, a Instrução Normativa nº1, de 2014, da CMO só autoriza a criação de nova funcional - não integrante da relação de emendas do parlamentar para o respectivo exercício - no caso de impedimento total da dotação (cf. art. 6º da IN-CMO), que não era o caso da citada emenda. E, ainda assim, indicações que proponham o remanejamento de dotações classificadas como Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) devem manter a mencionada destinação, inclusive no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor (cf. art. 8º da IN-CMO).

Em vista disso, propomos com base no art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN, a exclusão dos acréscimos e cancelamentos relacionados a tais impropriedades. Para isso, propõe-se os necessários ajustes mediante a Emenda de Relator nº 01, que visa sanear a impropriedade acima referida quanto à transferência de parte dos recursos da emenda 3069-0006 (da Funasa, ação 7656, com Id. Uso 6, ASPS), que se encontrava com impedimento PARCIAL, para: ação 10GG (que não é ASPS) – no valor de R\$ 500 mil reais; e ação 10GE (que não é ASPS) – no valor de R\$ 1,65 milhão de reais. A Emenda de Relator implica redução do crédito em R\$ 2.150.000.

Também foi identificada incompatibilidade de uma das programações indicadas para receber recursos decorrentes de impedimento técnico, que não poderia ser objeto de emenda individual impositiva, por se tratar de despesa obrigatória da saúde, relativa à ação orçamentária código 8585, que se refere ao piso de atenção especializada em saúde, que é distribuído a estados e municípios para o custeio das despesas correntes. A correção necessária far-se-á com acatamento da Emenda nº 01, do autor das emendas orçamentárias e das respectivas indicações equivocadas.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

II.1.

Das Emendas Apresentadas

O presente crédito, conforme mencionado, refere-se a remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais, em atendimento às solicitações de seus autores, indicadas pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo (cf. art. 166, § 14º, inciso II⁶, da Constituição Federal).

Do exame efetuado, verifica-se que das dez emendas apresentadas, apenas uma (nº 01, do Senador Hélio José) diz respeito a programação afeta a emenda individual impositiva do próprio parlamentar que necessita reajustamento para viabilizar sua execução. Dessa forma, consideramos que esta emenda atende ao requisito da Constituição e do regimento do Congresso Nacional, motivo pelo qual **indicamos a sua aprovação.**

As demais nove emendas (nºs 02 a 10, do Deputado Roberto Sales) não dizem respeito a programações relacionadas ao remanejamento de dotações para superar impedimento à execução de emenda orçamentária impositiva do próprio autor destas emendas. Ao contrário, descaracterizam a finalidade do crédito (superação de impedimentos técnicos à execução, nos termos do art. 166, § 14, III, da Constituição), propondo redução de programação indicada para superação de impedimento de emendas impositivas de outros parlamentares. Em vista disso, tais emendas são indicadas para inadmissibilidade, pois contrariam o art. 166, § 18, da Constituição, que assegura a execução equitativa das programações, “que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria”.

III.

VOTO

Diante do exposto voto pela:

1. indicação para **inadmissibilidade** das emendas nºs 2 a 10, do Deputado Roberto Sales;
2. **aprovação** da Emenda nº 01, do Senador Hélio José;
3. **aprovação** da Emenda de Relator nº 01;
4. **aprovação do Projeto de Lei nº 018, de 2018-CN**, com o ajuste técnico implementado por meio da Emenda de Relator nº 001, e da emenda nº 01 acima, do Senador Hélio José, na forma do substitutivo do Relator, que compreende as alterações decorrentes das citadas emendas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018

Deputado Federal JUNIOR MARRECA
Relator

⁶ Art. 166, § 14, (...) - II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

DEMONSTRATIVO 1 – EMENDAS QUE DEVEM SER INADMITIDAS

(art. 70, III, “c”, art. 109, § 1º, e art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN - Emendas a serem declaradas inadmitidas pelo Presidente da CMO
(art. 15, XI, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda nº	Autor	Fundamento
02	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
03	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
04	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
05	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
06	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
07	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa).
08	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa)
09	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa); programação exclui RM/RIDE.
10	Dep. Roberto Sales	CF, Art. 166, § 18 (execução equitativa); Res. 01/2006-CN, art. 109, III, b (programação consta da LOA)

DEMONSTRATIVO 2 – EMENDAS DE RELATOR - AJUSTE TÉCNICO

(art. 70, III, “c”, art. 109, § 1º, e art. 146, §1º, da Resolução nº 1/2006-CN)

Emenda nº	Finalidade	Fundamento
01	Redução do crédito em vista da impossibilidade de implementação do remanejamento que envolveria as ações orçamentárias 7656 (ASPS) e 10GG e 10GE (não ASPS)	Art. 144, I, da Resolução nº 001, de 2006-CN

Sala da Comissão, em de de 2018

Deputado Federal **JUNIOR MARRECA**
Relator



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

EMENDA DE RELATOR nº 01 (ajuste técnico) AO PROJETO DE LEI Nº 18/2018

EXCLUSÃO - Anexo II (cancelamento)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional: 10.511.2068.7656.0054 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado de Mato Grosso do Sul

Esfera: S - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - Id.Uso: 6 - Fonte: 100

VALOR: **R\$ 2.150.000** (dois milhões, cento e cinquenta mil reais)

EXCLUSÃO - Anexo I (aplicação)

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Funcional: 10.512.2068.10GE.0054 Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul

Esfera: S - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - Id.Uso: 6 - Fonte: 100

VALOR: **R\$ 1.650.000** (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais)

Funcional: 10.512.2068.10GG.0054 Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de Mato Grosso do Sul

Esfera: S - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - Id.Uso: 6 - Fonte: 100

VALOR: **R\$ 500.000** (quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

Emenda visa corrigir impropriedade no crédito decorrente de remanejamento proposto envolvendo as ações orçamentárias 7656 (ASPS) e 10GG e 10GE (não ASPS), implicando redução do crédito no mesmo montante. Os remanejamentos foram decorrentes de solicitação feita diretamente pelo parlamentar, afastado do mandato, ao Poder Executivo. A movimentação de valores reduz a menos da metade o montante de emendas individuais do autor destinadas a Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), mediante cancelamento de dotação própria para tal com acréscimo de programações com destinação diversa (CF, art. 166, § 9º). Além disso, a Instrução Normativa nº1/2014, da CMO só autoriza a criação de nova funcional (não integrante das emendas do parlamentar) no caso de impedimento total da dotação (art. 6º), que não era o caso. E indicações relativas a programações destinadas a ASPS devem manter a mencionada destinação, inclusive no caso de remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor (art. 8º).

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2018

Deputado Federal JUNIOR MARRECA
Relator



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Parecer ao PLN 018, de 2018-CN (Crédito Especial)

SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 26.342.043,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

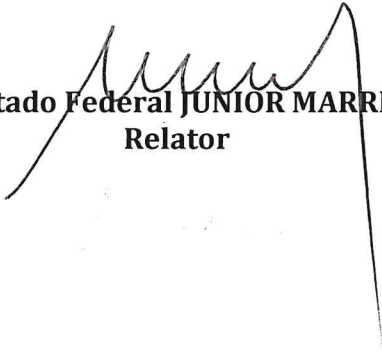
Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo federal, crédito especial no valor de R\$ 26.342.043,00 (vinte e seis milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Sala da Comissão, em de de 2018.


Deputado Federal JUNIOR MARRECA
Relator

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2044		Promoção dos Direitos da Juventude							400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude							400.000
04122	2044 217Y 0029	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado da Bahia	F	3	6	90	0	100	250.000
									250.000
04122	2044 217Y 0033	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	50	0	100	150.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
			F	4	6	50	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							250.000
		ATIVIDADES							
19126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital							250.000
19126	2021 20V8 0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Estado da Bahia	F	3	6	30	0	100	250.000
			F	3	6	30	0	100	150.000
			F	4	6	30	0	100	100.000
		TOTAL - FISCAL							250.000
		TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							400.000
		ATIVIDADES							
12364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							400.000
12364	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	0	100	400.000
									400.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							350.000
	ATIVIDADES							
12 368	2080 20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							350.000
12 368	2080 20RP 3295 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Conceição de Macabu - RJ							250.000
		F	3	6	99	8	188	250.000
12 368	2080 20RP 3862 Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Rosana - SP							100.000
		F	3	6	40	8	188	100.000
TOTAL - FISCAL								350.000
TOTAL - GERAL								350.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							500.000
	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2080 20RG 5476 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Catalão - GO							500.000
		F	4	6	90	8	188	500.000
TOTAL - FISCAL								500.000
TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

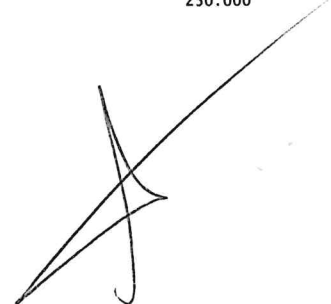
ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos							250.000
	ATIVIDADES							
12 363	2080 20RG Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 3004 Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Salinas - MG							250.000
		F	4	6	90	8	188	250.000
TOTAL - FISCAL								250.000
TOTAL - GERAL								250.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos																		100.000
		ATIVIDADES																	
12363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica																	100.000
12363	2080 20RG 5658	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valparaíso de Goiás - GO																	100.000
			F	4	6	90	8	188											100.000
		TOTAL - FISCAL																	100.000
		TOTAL - GERAL																	100.000

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

UNIDADE: 28202 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2079	Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços							300.000
		ATIVIDADES							
22125	2079 214J	Fiscalização em Metrologia e Qualidade							300.000
22125	2079 214J 0014	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - No Estado de Roraima							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
	TOTAL	- FISCAL							300.000
	TOTAL	- GERAL							300.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania

UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							1.450.000
		ATIVIDADES							
06181	2081 8855	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública							300.000
06181	2081 8855 0042	Fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
06181	2081 8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública							1.150.000
06181	2081 8858 0016	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado do Amapá							300.000
			F	4	6	30	0	100	300.000
06181	2081 8858 0025	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública - No Estado da Paraíba							850.000
			F	4	6	30	0	100	200.000
			F	3	6	30	0	100	650.000
		TOTAL - FISCAL							1.450.000
		TOTAL - GERAL							1.450.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								500.000
		ATIVIDADES								
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento								500.000
14 423	2065 2150 0011	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Estado de Rondônia								500.000
				F	3	6	90	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL								500.000
		TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								700.000
		ATIVIDADES								
06 181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública								700.000
06 181	2081 20ID 3240	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Marataizes - ES								200.000
				F	4	6	40	0	100	200.000
06 181	2081 20ID 3370	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Águas de Lindóia - SP								500.000
				F	4	6	30	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL								700.000
		TOTAL - GERAL								700.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser								1.100.000
		ATIVIDADES								
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas								1.100.000
14 422	2085 215S 0053	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Distrito Federal								100.000
				F	3	6	50	0	100	100.000
14 422	2085 215S 1695	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - No Município de Recife - PE								1.000.000
				F	3	6	40	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL								1.100.000
		TOTAL - GERAL								1.100.000

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068	Saneamento Básico								250.000
		PROJETOS							
10512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							250.000
10512	2068 10GD 1665	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Município de							250.000
			S	4	6	41	0	100	250.000
TOTAL -		SEGURIDADE							250.000
TOTAL -		GERAL							250.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							9.052.040
		ATIVIDADES							
10 301	2015 2E79	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)							1.042.040
10 301	2015 2E79 0053	Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB) - No Distrito Federal							1.042.040
			S	4	6	31	6	100	1.042.040
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							4.750.000
10 122	2015 4525 0470	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Itaguatins - TO							150.000
			S	3	6	40	6	100	150.000
10 122	2015 4525 0616	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Esperantinópolis - MA							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10 122	2015 4525 0691	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Pindaré-Mirim - MA							750.000
			S	3	6	41	6	100	750.000
10 122	2015 4525 0981	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Teresina - PI							200.000
			S	3	6	41	6	100	200.000
10 122	2015 4525 3645	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Jacupiranga - SP							700.000
			S	3	6	41	6	100	700.000
10 122	2015 4525 4902	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Ibirubá - RS							100.000
			S	3	6	41	6	100	100.000
10 122	2015 4525 5179	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Vale Real -							100.000
			S	3	6	41	6	188	100.000
10 122	2015 4525 5658	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO							2.250.000
			S	3	6	41	6	100	2.250.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.160.000
10 302	2015 8535 1839	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de São Luís do Quitunde - AL							300.000
			S	4	6	50	6	100	300.000
10 302	2015 8535 3270	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vila Pavão - ES							760.000
			S	4	6	40	6	100	760.000
10 302	2015 8535 4722	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Aratiba - RS							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							800.000
10 301	2015 8581 5482	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Cidade Ocidental - GO							800.000
			S	4	6	40	6	100	725.000
			S	3	6	40	6	100	75.000
10 302	2015 8933	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial							1.000.000
10 302	2015 8933 0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)							300.000
10 305	2015 2E87 0001	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - Nacional							300.000
			S	4	6	90	0	100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									9.052.040
TOTAL - GERAL									9.052.040

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2017		Aviação Civil							500.000
		PROJETOS							
26 781	2017 14UC	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal							500.000
26 781	2017 14UC 4446	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil e Aeroportuária de Interesse Federal - No Município de Blumenau - SC							500.000
			F	4	6	40	0	188	500.000
		TOTAL - FISCAL							500.000
		TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2083		Qualidade Ambiental							550.000
		ATIVIDADES							
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos							550.000
11 334	2083 8274 0035	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos -							300.000
			F	4	6	40	0	100	190.000
			F	4	6	99	0	100	95.000
			F	3	6	40	0	100	10.000
			F	3	6	99	0	100	5.000
11 334	2083 8274 3290	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuantes com Resíduos Sólidos - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ							250.000
			F	3	6	40	0	100	250.000
		TOTAL - FISCAL							550.000
		TOTAL - GERAL							550.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000
		ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							350.000
13 392	2027 20ZF 0010	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Na Região Norte							100.000
			F	3	6	90	0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí							250.000
			F	3	6	40	0	188	250.000
		TOTAL - FISCAL							350.000
		TOTAL - GERAL							350.000

ÓRGÃO: 52000 Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2058	Defesa Nacional							342.000
	PROJETOS							
05244	2058 1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte							342.000
05244	2058 1211 0395 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - No Município de Amapá - AP							342.000
		F	4	6	99	0	100	242.000
		F	3	6	99	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL								342.000
TOTAL - GERAL								342.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							1.000.000
	ATIVIDADES							
19691	2029 8902 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica							1.000.000
19691	2029 8902 0248 Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Município de São João da Baliza - RR							1.000.000
		F	4	6	42	0	100	1.000.000
2040	Gestão de Riscos e de Desastres							250.000
	PROJETOS							
18541	2040 14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais							250.000
18541	2040 14RL 4220 Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais - No Município de Mariópolis - PR							250.000
		F	4	6	40	0	188	250.000
TOTAL - FISCAL								1.250.000
TOTAL - GERAL								1.250.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							750.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							750.000
15244	2029 7K66 0030 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Na Região Sudeste							750.000
		F	4	6	30	0	188	712.500
		F	3	6	30	0	188	37.500
TOTAL - FISCAL								750.000
TOTAL - GERAL								750.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							1.200.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.200.000
15244	2029 7K66 0237 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Alto Alegre - RR							1.200.000
		F	4	6	40	0	188	1.200.000
	TOTAL - FISCAL							1.200.000
	TOTAL - GERAL							1.200.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							1.350.000
	ATIVIDADES							
23695	2076 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							500.000
23695	2076 20Y3 1261 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Mossoró - RN							500.000
		F	4	6	40	0	100	250.000
		F	3	6	40	0	100	250.000
	PROJETOS							
23695	2076 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							850.000
23695	2076 10V0 5027 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Porto Alegre - RS							250.000
		F	4	6	40	0	100	250.000
23695	2076 10V0 5482 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Município de Cidade Ocidental - GO							600.000
		F	4	6	40	0	100	600.000
	TOTAL - FISCAL							1.350.000
	TOTAL - GERAL							1.350.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							798.003
	ATIVIDADES							
08244	2037 2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							262.503
08244	2037 2B30 2547 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica -							112.503
		S	3	6	41	0	100	112.503
08244	2037 2B30 3361 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Três Rios - RJ							150.000
		S	3	6	41	0	100	150.000
08244	2037 2B31 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial							535.500
08244	2037 2B31 2462 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - No Município de Campina Verde - MG							535.500
		S	4	6	40	0	100	535.500
	TOTAL - SEGURIDADE							798.003
	TOTAL - GERAL							798.003

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2054	Planejamento Urbano							400.000
	PROJETOS							
15 451	2054 1D73 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							400.000
15 451	2054 1D73 4184 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Jardim Alegre - PR							400.000
		F	4	6	40	0	100	400.000
	TOTAL - FISCAL							400.000
	TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
 UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2064	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							600.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
14 422	2064 218Q Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							600.000
14 422	2064 218Q 0012 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado do Acre							200.000
		S	3	6	30	0	100	200.000
14 422	2064 218Q 0153 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município de Assis Brasil - AC							100.000
		S	3	6	40	0	100	100.000
14 422	2064 218Q 3341 Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Município do Rio de Janeiro - RJ							300.000
		S	3	6	50	0	100	300.000
	TOTAL - SEGURIDADE							600.000
	TOTAL - GERAL							600.000

ÓRGÃO: 20000 Presidência da República
UNIDADE: 20101 Presidência da República

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2044		Promoção dos Direitos da Juventude								400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04122	2044 217Y	Gestão de Políticas Públicas de Juventude								400.000
04122	2044 217Y 1951	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Araci - BA		F	3	6	90	0	100	250.000
04122	2044 217Y 3294	Gestão de Políticas Públicas de Juventude - No Município de Casimiro de Abreu - RJ		F	3	6	50	0	100	150.000
				F	4	6	50	0	100	100.000
				F	4	6	50	0	100	50.000
		TOTAL - FISCAL								400.000
		TOTAL - GERAL								400.000

ÓRGÃO: 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2077		Agropecuária Sustentável								600.000
		ATIVIDADES								
20608	2077 202V	Fomento ao Setor Agropecuário								600.000
20608	2077 202V 0052	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Goiás		F	4	6	40	0	100	600.000
				F	4	6	40	0	100	600.000
		TOTAL - FISCAL								600.000
		TOTAL - GERAL								600.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								250.000
		ATIVIDADES								
19571	2021 20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável								250.000
19571	2021 20UQ 0029	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável - No Estado da Bahia								250.000
				F	4	6	30	0	100	100.000
				F	3	6	30	0	100	150.000
		TOTAL - FISCAL								250.000
		TOTAL - GERAL								250.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							350.000
		ATIVIDADES							
12368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							350.000
12368	2080 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							250.000
			F	3	6	99	8	188	250.000
12368	2080 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo							100.000
			F	3	6	40	8	188	100.000
		TOTAL - FISCAL							350.000
		TOTAL - GERAL							350.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 Instituto Federal Goiano

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos																	100.000
		ATIVIDADES																	
12363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica																	100.000
12363	2080 20RG 5658	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Valparaíso de Goiás - GO																	100.000
			F			4			6			90		8		188			100.000
		TOTAL - FISCAL																	100.000
		TOTAL - GERAL																	100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080	Educação de qualidade para todos								250.000
			ATIVIDADES						
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							250.000
12 363	2080 20RG 7158	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Implantação de Instituto de Salinas no Estado de Minas Gerais. - No Estado de Minas Gerais							250.000
			F	4	6	90	8	188	250.000
		TOTAL - FISCAL							250.000
		TOTAL - GERAL							250.000



ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos								100.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								100.000
12 363	2080 6380 7000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Produção e Difusão de Audiovisuais para TVs, Rádios e Internet - No Estado do Rio Grande do Sul								100.000
				F	3	6	90	8	188	100.000
		TOTAL - FISCAL								100.000
		TOTAL - GERAL								100.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 Instituto Federal de Goiás

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos								500.000
		ATIVIDADES								
12 363	2080 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								500.000
12 363	2080 20RG 5476	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Catalão - GO								500.000
				F	4	6	90	8	188	500.000
		TOTAL - FISCAL								500.000
		TOTAL - GERAL								500.000

ÓRGÃO: 28000 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
UNIDADE: 28101 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2079		Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços								300.000
		ATIVIDADES								
22 661	2079 210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial								300.000
22 661	2079 210E 0014	Promoção do Desenvolvimento Industrial - No Estado de Roraima								300.000
				F	4	6	99	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL								300.000
		TOTAL - GERAL								300.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30101 Ministério da Justiça e Cidadania - Administração Direta

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública							342.000
		ATIVIDADES							
14 422	2081 2017	Política Nacional de Justiça							342.000
14 422	2081 2017 0016	Política Nacional de Justiça - No Estado do Amapá							342.000
			F	3	6	99	0	100	100.000
			F	4	6	99	0	100	242.000
		TOTAL - FISCAL							342.000
		TOTAL - GERAL							342.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							500.000
		ATIVIDADES							
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania							500.000
14 423	2065 2384 0011	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Rondônia							500.000
			F	3	6	90	0	100	500.000
	TOTAL	- FISCAL							500.000
	TOTAL	- GERAL							500.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30911 Fundo Nacional de Segurança Pública

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública																		2.150.000
		ATIVIDADES																	
06181	2081 20ID	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública																	2.150.000
06181	2081 20ID 0016	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado do Amapá																	300.000
06181	2081 20ID 0025	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública -	F	4	6				30	0	100								300.000
			F	3	6				30	0	100								650.000
			F	4	6				30	0	100								200.000
06181	2081 20ID 0042	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Estado de Santa Catarina																	300.000
06181	2081 20ID 3273	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - No Município de Vitória - ES	F	4	6				30	0	100								300.000
06181	2081 20ID 7226	Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Viatura para o Corpo de Bombeiros Militar no Estado de São Paulo - No Estado de São Paulo	F	4	6				40	0	100								200.000
			F	4	6				30	0	100								500.000
TOTAL - FISCAL																			2.150.000
TOTAL - GERAL																			2.150.000

TOTAL	-	FISCAL
-------	---	--------

TOTAL - GERAL

2.150.000

2.150.000

ÓRGÃO: 30000 Ministério da Justiça e Cidadania
UNIDADE: 30912 Fundo Nacional Antidrogas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2085		Redução do impacto social do álcool e outras drogas: Prevenção, Cuidado e Reinser							1.100.000
		ATIVIDADES							
14 422	2085 215S	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas							1.100.000
14 422	2085 215S 0001	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Nacional							100.000
			F	3	6	50	0	100	100.000
14 422	2085 215S 7028	Redes de Cuidados e Reinserção Social de Pessoas e Famílias que Têm Problemas com Álcool e Outras Drogas - Sociedade Assistencial Saravida - Recife - PE							1.000.000
			F	3	6	40	0	100	1.000.000
		TOTAL - FISCAL							1.100.000
		TOTAL - GERAL							1.100.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2068		Saneamento Básico							250.000
		PROJETOS							
10 512	2068 10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							250.000
10 512	2068 10GD 0026	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - No Estado de							250.000
			S	4	6	40	0	100	250.000
		TOTAL - SEGURIDADE							250.000
		TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 36000 Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							8.802.040
		ATIVIDADES							
10122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							1.450.000
10122	2015 4525 0684	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Paulino Neves - MA							500.000
			S	3	6	41	6	100	500.000
10122	2015 4525 0696	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - No Município de Porto Franco - MA							750.000
			S	3	6	41	6	100	750.000
10122	2015 4525 7352	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Associação Reabilitar (Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação, Readaptação) - No Estado do Piauí							200.000
			S	3	6	50	6	100	200.000
10302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							1.660.000
10302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo							760.000
			S	4	6	31	6	100	760.000
10302	2015 8535 3645	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Jacupiranga - SP							700.000
			S	4	6	41	6	100	700.000
10302	2015 8535 4902	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Ibirubá - RS							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10302	2015 8535 5061	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Sananduva - RS							100.000
			S	4	6	50	6	100	100.000
10301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							5.392.040
10301	2015 8581 0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Alagoas							300.000
			S	4	6	50	6	100	300.000
10301	2015 8581 0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Distrito Federal							3.292.040
			S	4	6	31	6	100	3.292.040
10301	2015 8581 3299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ							1.000.000
			S	4	6	41	6	100	1.000.000
10301	2015 8581 5604	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Planaltina - GO							300.000
			S	3	6	40	6	100	300.000
10301	2015 8581 5658	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Valparaíso de Goiás - GO							500.000
			S	3	6	40	6	100	500.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
10305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39)							300.000
10305	2015 2E87 0027	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2018, art. 39) - No Estado de Alagoas							300.000
			S	4	6	41	0	100	300.000
TOTAL - SEGURIDADE									8.802.040
TOTAL - GERAL									8.802.040

ÓRGÃO: 39000 Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2017	Aviação Civil							500.000
	PROJETOS							
26 781	2017 14UB							500.000
	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional							
26 781	2017 14UB 4446							500.000
	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Blumenau - SC							
		F	4	6	40	0	188	500.000
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 40000 Ministério do Trabalho
UNIDADE: 40101 Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071	Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							550.000
	ATIVIDADES							
11 334	2071 215F							550.000
	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária							
11 334	2071 215F 0035							300.000
	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de São Paulo							
		F	4	6	40	0	100	300.000
11 334	2071 215F 3290							250.000
	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ							
		F	3	6	40	0	100	250.000
	TOTAL - FISCAL							550.000
	TOTAL - GERAL							550.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 Ministério da Cultura - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							350.000
	ATIVIDADES							
13 392	2027 202F							350.000
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							
13 392	2027 202F 0015							100.000
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Pará							
		F	3	6	30	0	188	100.000
13 392	2027 202F 7156							250.000
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Projeto Acordes do Campestre - No Estado do Piauí							
		F	3	6	50	0	188	250.000
	TOTAL - FISCAL							350.000
	TOTAL - GERAL							350.000

ÓRGÃO: 42000 Ministério da Cultura
UNIDADE: 42902 Fundo Nacional de Cultura

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027	Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							500.000
	ATIVIDADES							
13392	2027 20ZF							500.000
13392	2027 20ZF 0043							300.000
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do	F	4	6	40	0	188	300.000
13392	2027 20ZF 7142							200.000
	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Apoio à Realização do Festival Arraial Flor do Maracujá em Porto Velho - No Estado de	F	3	6	30	0	188	200.000
	TOTAL - FISCAL							500.000
	TOTAL - GERAL							500.000

ÓRGÃO: 44000 Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade							250.000
	ATIVIDADES							
18541	2078 20LX							250.000
	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza							250.000
18541	2078 20LX 0022							250.000
	Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - No Estado do Piauí	F	3	6	50	0	100	250.000
	TOTAL - FISCAL							250.000
	TOTAL - GERAL							250.000

ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							1.500.000
	ATIVIDADES							
27811	2035 20JO							100.000
	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor							100.000
27811	2035 20JO 0032							100.000
	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - No Estado do Espírito Santo	F	3	6	30	0	100	100.000
27812	2035 20JP							400.000
	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social							400.000
27812	2035 20JP 0402							400.000
	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social - No Município de Macapá - AP	F	4	6	40	0	100	400.000
	PROJETOS							
27812	2035 5450							1.000.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							1.000.000
27812	2035 5450 7232							1.000.000
	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Centro Esportivo Erick George - No Município de Rolândia - PR	F	4	6	40	0	100	1.000.000
	TOTAL - FISCAL							1.500.000
	TOTAL - GERAL							1.500.000

ÓRGÃO: 53000 Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53202 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							1.200.000
	PROJETOS							
15244	2029 7K66 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							1.200.000
15244	2029 7K66 0250 Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Uiramutã - RR							1.200.000
		F	4	6	40	0	188	1.200.000
	TOTAL - FISCAL							1.200.000
	TOTAL - GERAL							1.200.000

ÓRGÃO: 54000 Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2076	Desenvolvimento e Promoção do Turismo							1.300.000
	ATIVIDADES							
23695	2076 20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional							650.000
23695	2076 20Y3 0024 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Estado do Rio Grande do Norte							500.000
		F	3	6	40	0	100	500.000
23695	2076 20Y3 0470 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - No Município de Itaguatins - TO							150.000
		F	3	6	40	0	100	150.000
	PROJETOS							
23695	2076 10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							650.000
23695	2076 10V0 0033 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - No Estado do Rio de Janeiro							400.000
		F	4	6	40	0	100	350.000
		F	3	6	40	0	100	50.000
23695	2076 10V0 7328 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Construção de etapa do Velopark no Parque Marinha do Brasil - no Município de Porto Alegre -							250.000
		F	4	6	40	0	100	250.000
	TOTAL - FISCAL							1.300.000
	TOTAL - GERAL							1.300.000

ÓRGÃO: 55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
UNIDADE: 55901 Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2037	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							798.003
	ATIVIDADES							
08244	2037 2B30 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica							798.003
08244	2037 2B30 0031 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							648.003
		S	4	6	40	0	100	535.500
		S	3	6	41	0	100	112.503
08244	2037 2B30 3309 Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Laje do Muriaé - RJ							150.000
		S	3	6	41	0	100	150.000
	TOTAL - SEGURIDADE							798.003
	TOTAL - GERAL							798.003

ÓRGÃO: 56000 Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito							400.000
		PROJETOS							
15453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano							400.000
15453	2048 10SS 4184	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - No Município de Jardim Alegre - PR							400.000
			F	4	6	40	0	100	400.000
		TOTAL - FISCAL							400.000
		TOTAL - GERAL							400.000

ÓRGÃO: 81000 Ministério dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 Ministério dos Direitos Humanos - Administração Direta

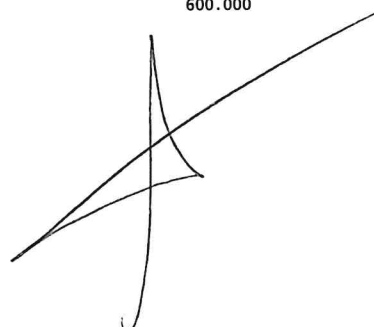
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							600.000
		ATIVIDADES							
14422	2064 202N	Promoção dos Direitos Humanos							600.000
14422	2064 202N 0012	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado do Acre							200.000
			F	3	6	30	0	100	200.000
14422	2064 202N 0153	Promoção dos Direitos Humanos - No Município de Assis Brasil - AC							100.000
			F	3	6	40	0	100	100.000
14422	2064 202N 3341	Promoção dos Direitos Humanos - No Município do Rio de Janeiro - RJ							300.000
			F	3	6	50	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							600.000
		TOTAL - GERAL							600.000



Alm

23/11/2018

19:21